



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1661

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

| | | |
|---|-------------------------|-----------------|
| Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO | Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA | Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS | Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE | Correios | (067) 3465 1212 |
| Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA | CRAS | (067) 3465 1019 |
| Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO | CREAS | (067) 3465 1152 |
| Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE | DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO | Energisa | (067) 3465 1401 |
| Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS | Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA | JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO | Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA | Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA | Sanesul | (067) 3465 1288 |
| Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES | | |
| Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA | | |

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Revoga período férias da servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a duplicidade de concessão de férias, à servidora ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de gozo de 20 (vinte) dias de férias concedidos à servidora **ANDREIA COLOMBO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, Nível V, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria Nº 541/2023, pois o mesmo período já fora concedido pela Portaria Nº 507/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de janeiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Altera período de gozo de férias do servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **CARLOS ALVES NOGUEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera período de gozo de férias de 15 (quinze) dias concedidos através da portaria Nº 451/2023, ao servidor **CARLOS ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo Agente Administrativo, Nível II, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para 30 (trinta dias), período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024, passando a contar o período de gozo, do dia 08/01/2024 à 06/02/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 07/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 08 janeiro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4daf-cd56-0f88-139f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1661, ano VII, veiculado em 08 de January de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 08/01/2024 às 09:47:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4daf-cd56-0f88-139f>